



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6834/2022, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 5.688.839,29, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		Ficha	Valor
Classificação			
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 50.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 50.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 5.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175	R\$ 400,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 400,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	R\$ 130.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 130.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	R\$ 16.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 16.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	199	R\$ 1.300,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.300,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	R\$ 7.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 7.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	R\$ 1.700,00	
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.700,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 196.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 196.000,00	
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 390.000,00	
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 390.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	R\$ 913.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 913.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	R\$ 5.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	R\$ 100.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 75.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 75.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 160.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 160.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 1.390.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.390.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 396.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 396.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 34.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 34.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.367.35.2084-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	269	R\$ 3.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	R\$ 382,56
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 382,56
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	284	R\$ 23.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 23.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2091-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291	R\$ 10.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	296	R\$ 5.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	R\$ 8.359,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 8.359,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	R\$ 13.380,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 13.380,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	R\$ 8.305,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 8.305,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323	R\$ 13.750,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 13.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.303.25.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	328	R\$ 2.776,58
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.776,58
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R\$ 2.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	R\$ 382,46
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 382,46
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2117-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	R\$ 41.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 41.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	362	R\$ 139.793,85
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 139.793,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2116-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	357	R\$ 5.573,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.573,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	352	R\$ 158,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 158,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	397	R\$ 15.604,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.604,13
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 55.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 55.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	412	R\$ 13.116,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.116,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	R\$ 383.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 383.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2132-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	423	R\$ 6.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 17.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	R\$ 367.774,31
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 367.774,31
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	R\$ 199.347,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 199.347,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	435	R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	428	R\$ 155.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 155.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.304.27.2137-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	441	R\$ 3.009,50
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.009,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	469	R\$ 52.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 52.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	469	R\$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 25,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 25,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.1.2152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	518	R\$ 3.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.11.2171-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	626	R\$ 129.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 129.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE		
02.016.18.541.27.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	694	R\$ 28.682,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.682,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	R\$ 37.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 37.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.021 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE PARA DE MINAS		
02.021.13.392.37.2214-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	844	R\$ 14.020,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 14.020,00
Total dos Créditos.....		R\$ 5.688.839,29

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 382,56
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento			R\$ 382,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 8.359,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 8.359,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 13.380,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 13.380,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 8.305,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 8.305,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 13.750,00
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 13.750,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 382,46
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 382,46
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 100.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 100.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 200.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	R\$ 196.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 196.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 1.700,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 1.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	236	R\$ 3.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 3.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	236	R\$ 400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	274	R\$ 2.776,58
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 2.776,58
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 383.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 383.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 41.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 41.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 6.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 50.000,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 139.793,85
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 139.793,85
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 13.116,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.116,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 367.774,31
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 367.774,31
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 199.347,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 199.347,90
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 155.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 155.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 5.573,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.573,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 3.009,50
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 3.009,50
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 15.604,13
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 15.604,13
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 158,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 158,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 55.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13240/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.688.839,29 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	429	R\$ 17.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 17.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	R\$ 25,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 25,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 290.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 290.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 130.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 130.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 16.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 16.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 1.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 7.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 196.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 196.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 75.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 75.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 34.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 34.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 2.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.000,00



DECRETO Nº 13.241/2023

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Luiz Henrique Penido**, ocupante do cargo de **Vigia**, empossado(a) em 11/08/2020.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11/08/2023.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz
Prefeito



DECRETO Nº 13.242/2023

Aprova Unificação de Lotes de Terreno.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

- considerando o requerimento da Sociedade Empresária QUALYES ALIMENTOS LTDA., protocolado nesta Prefeitura sob processo administrativo Nº PRO-0451906/2023;
- considerando tratar-se de unificação de lotes de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 – Artigo 40 da Unificação de lotes do Plano Diretor Municipal;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexos ao processo;

DECRETA:

Art.1º - Ficam Unificados o Lote de Terreno Nº 14-B e Nº 14-C da Quadra 02, no Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria, Município de Pará de Minas, de propriedade da Sociedade Empresária QUALYES ALIMENTOS LTDA., CNPJ Nº 09.310.031/0001-13, conforme abaixo especificados:

LOTES A SEREM UNIFICADOS:

Lote de Terreno Nº 14-B – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Matrícula: 65.931 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 615,81m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 65.931 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Lote de Terreno Nº 14-C – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Matrícula: 65.932 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 596,92m²

Descrição: conforme Matrícula Nº 65.932 – Ficha 01 – Livro 2 do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG



LOTE UNIFICADO:

Lote de Terreno Nº 14-B – Quadra 02 – Bairro Distrito Industrial Antônio Júlio de Faria – Pará de Minas -MG

Proprietário: QUALYES ALIMENTOS LTDA.

Área: 1.212,73m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 15, de coordenadas N 7807197,859m e E 539360,360 m; deste, segue confrontando com Avenida Olavo dos Santos, com os seguintes azimutes e distâncias: 71°55'58" e 12,33 m até o vértice 16 de coordenadas N 7807201,693m e E 539372,113m; deste, segue confrontando com Avenida Olavo dos Santos, com o azimute e distância; 71°49'23" e 12,10 m até o vértice 17 de coordenadas N 7807205,511m e E 539383,740m; deste, segue confrontando com Lote 15, Matrícula nº 41.518, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°20'46" e 13,53 m até o vértice 18 de coordenadas N 7807192,625m e E 539387,841m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°43'59" e 9,81 m até o vértice 19 de coordenadas N 7807183,319m e E 539390,913m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°39'52" e 15,16 m até o vértice 20 de coordenadas N 7807168,938m e E 539395,679m; deste, segue confrontando com o lote 15, com o azimute e distância; 161°31'59" e 11,16 m até o vértice 21 de coordenadas N 7807158,365m e E 539399,210m; deste, segue confrontando com Lote 13, Matrícula nº 41.516, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 250°37'01" e 10,49 m até o vértice 22 de coordenadas N 7807154,882m e E 539389,311m; deste, segue confrontando com o lote 13, com o azimute e distância; 250°54'44" e 1,78 m até o vértice 23 de coordenadas N 7807154,301m e E 539387,631m; deste, segue confrontando com o lote 13, com o azimute e distância; 250°54'44" e 12,33 m até o vértice 24 de coordenadas N 7807150,274m e E 539375,993m; deste, segue confrontando com Lote 14-A Matrícula nº 65.930, CRI de Pará de Minas, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°30'23" e 31,91 m até o vértice 25 de coordenadas N 7807180,604m e E 539365,848m; deste, segue confrontando com o lote 14-A, com o azimute e distância; 342°19'40" e 8,54 m até o vértice 26 de coordenadas N 7807188,743m e E 539363,255m; deste, segue confrontando com o lote 14-A, com o azimute e distância; 342°22'54" e 9,57 m até o vértice 15, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -45°00'00" WGr, tendo como datum o SIRGAS-2000.



Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano topográfico local.

Art. 2.º As despesas cartoriais decorrentes da presente Unificação correrão por conta do proprietário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



DECRETO Nº 13.243/2023

Aprova Desmembramento de Área de Terreno.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e;

- considerando o requerimento de RAUL ALVES MARZAGÃO, protocolado sob Nº **PRO-0451949/2023**;
- considerando tratar-se de desmembramento de área de terreno;
- considerando que o requerimento atende aos requisitos técnicos legais da Lei Complementar Nº 6.885/2023 Artigo Nº 35 do Plano Diretor do Município;
- considerando plantas e memoriais descritivos anexados ao processo;

DECRETA:

Art. 1.º Fica desmembrado a **LOTE DE TERRENO Nº 07 da Quadra Sem Número, no Distrito de Torneiros**, Município de Pará de Minas, de propriedade de **Raul Alves Marzagão**, CPF 196.317.406-25, conforme abaixo especificados:

ÁREA DESMEMBRANDA:

LOTE DE TERRENO Nº 07 – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Matrícula: 43.554 – Ficha 01– Livro 2 – Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 3.308,67m²

Descrição: Conforme Matrícula N.º 43.554 – Ficha 01– Livro 2 – Registro Geral do Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas-MG

ÁREAS DESMEMBRADAS:

LOTE DE TERRENO Nº 07-B – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 325,06m²



Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **15**, de coordenadas N: 7,801,681.291m e E: 526,699.006m. Deste, segue confrontando com **ÁREA REMANESCENTE** - de coordenadas N: 7,801,681.291m e E: 526,699.006m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°58'16" e 26.60 até o vértice 4 de coordenadas N: 7,801,673.085 m e E: 526,724.307m; agora confrontando com **RUA JORVINO LEITE**; 192°37'45" e 12.00; até o vértice 5 de coordenadas 7,801,661.375m e 526,721.683m; agora confrontando com **DÉCIO LEOTÉRIO BRAGA** 287°51'48" e 27.69; até o vértice 6 de coordenadas 7,801,669.870m e 526,695.325m; agora confrontando com **ÁREA REMANESCENTE - LOTE 07**; 17°51'48" e 12.00; até o vértice **15** de coordenadas 7,801,681.291m e 526,699.006m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000"º WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LOTE DE TERRENO Nº 07 – Quadra Sem Número – Distrito de Torneiros – Pará de Minas-MG

Proprietário: RAUL ALVES MARZAGÃO

Área: 2.983,61m²

Descrição:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N: 7,801,689.229m e E: 526,697.336m. Deste, segue confrontando com **ANTÔNIO MÁXIMO DA SILVA**, de coordenadas N: 7,801,689.229m e E: 526,697.336m. Deste, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 107°48'06" e 18.89 até o vértice 2 de coordenadas N: 7,801,683.455 m e E: 526,715.317m; 106°16'52" e 11.06; até o vértice 3 de coordenadas 7,801,680.354m e 526,725.935m; agora confrontando com **RUA JORVINO LEITE**; 192°37'45" e 7.45; até o vértice 4 de coordenadas 7,801,673.085m e 526,724.307m; agora confrontando com **LOTE Nº 07-B** ; 287°58'16" e 26.60; até o vértice 15 de coordenadas 7,801,681.291m e 526,699.006m; 197°51'48" e 12.00; até o vértice 6 de coordenadas 7,801,669.870m e 526,695.325m; agora confrontando com **DÉCIO LEOTÉRIO BRAGA**; 196°07'49" e 14.49; até o vértice 7 de coordenadas 7,801,655.954m e 526,691.300m; agora confrontando com **LOTE Nº 07-A**; 199°15'40" e 14.47; até o vértice 8 de coordenadas 7,801,642.293m e 526,686.526m; agora confrontando com **LOTE Nº 08**; 275°20'25" e 27.36; até o vértice 9 de coordenadas 7,801,644.839m e 526,659.285m; 180°31'03" e 31.47; até o vértice 10 de coordenadas 7,801,613.370m e 526,659.001m; agora confrontando com **RAUL ALVES MARZAGÃO**; 255°33'15" e 9.56; até o vértice 11 de coordenadas 7,801,610.986m e 526,649.746m; agora confrontando com **OSCAR ALVES MARZAGÃO**; 264°58'40" e 1.03; até o vértice 12 de coordenadas 7,801,610.896m e 526,648.722m; 321°45'56" e 20.37; até o vértice 13 de coordenadas 7,801,626.894m e



526,636.118m; agora confrontando com **TEREZINHA MARIA CONCEIÇÃO**; 352°18'33" e 40.80; até o vértice 14 de coordenadas 7,801,667.329m e 526,630.657m; agora confrontando com **LOTE Nº 06**; 71°49'04" e 70.18; até o vértice 1 de coordenadas 7,801,689.229m e 526,697.336m; vértice inicial da descrição deste perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00'00.000000" WGr, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º. O Desmembramento ora materializado não carece de exigência prévia de cronograma de obras de infraestrutura nos termos do Plano Diretor Municipal e Legislação Federal correlata, considerando que as vias públicas que confrontam com o imóvel desmembrado já se encontram devidamente implantadas e urbanizadas.

Art. 3º. As despesas cartoriais decorrentes do presente Desmembramento correrão por conta do proprietário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13245/2023, de 20 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 853.042,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6834/2022, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 853.042,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	415	R\$ 853.042,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 853.042,00
Total dos Créditos.....		R\$ 853.042,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 99.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 99.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	R\$ 309.042,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 309.042,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	411	R\$ 291.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 291.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.303.22.2133-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	428	R\$ 154.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 154.000,00
Total dos Recursos.....		R\$ 853.042,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA

Assinantes

- ✓ **José Leonardo Martins Pinto**
Assinou em 16/01/2024 às 09:44:18 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Leonardo Martins Pinto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

- ✓ **Elias Diniz**
Assinou em 16/01/2024 às 11:38:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

5WM DEP GW4 L2E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6834/2022, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 8.507.383,46, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.3.91.97.00.00.00.00 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	86	R\$ 3.165,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.165,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.5.2021-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	88	R\$ 2.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	94	R\$ 9.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	96	R\$ 24.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	94	R\$ 4.290,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.290,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 10.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 10.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167	R\$ 189.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 189.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 54.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 54.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	170	R\$ 34.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 34.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	177	R\$ 5.600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.1.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	166	R\$ 9.885,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 9.885,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2054-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	205	R\$ 4.700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 4.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2055-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	206	R\$ 2.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	207	R\$ 9.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 9.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.5.2056-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	207	R\$ 1.300,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	193	R\$ 9.240,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 9.240,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	R\$ 166.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 166.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2050-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	197	R\$ 15.080,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 15.080,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	199	R\$ 600,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	R\$ 6.160,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.160,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 270.700,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 270.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	R\$ 20.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 20.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	202	R\$ 1.115,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.115,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 50.350,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 50.350,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 5.450,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 5.450,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 30.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	217	R\$ 1.400,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	R\$ 1.253.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.253.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216	R\$ 136.500,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 136.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 570.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 570.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 6.160,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.160,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	215	R\$ 96.860,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 96.860,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	243	R\$ 4.500,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 4.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251	R\$ 241.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 241.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 12.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 1.915.800,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.915.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 356.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 356.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	243	R\$ 1.100,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 47.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 47.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 300.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 300.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241	R\$ 32.300,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 32.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	253	R\$ 44.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 44.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	243	R\$ 205.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 205.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 24.890,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 24.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2076-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	253	R\$ 356.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 356.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.367.35.2084-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	268	R\$ 6.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 6.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2085-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	271	R\$ 573,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 573,12
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2086-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	279	R\$ 11.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 11.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	284	R\$ 10.100,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 10.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	280	R\$ 1.300,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2086-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	279	R\$ 5.400,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2088-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	280	R\$ 360,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 360,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.122.1.2089-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	284	R\$ 5.050,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 5.050,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.5.2101-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	309	R\$ 1.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2091-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	290	R\$ 300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2091-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	291	R\$ 12.110,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 12.110,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2094-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	296	R\$ 4.425,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 4.425,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2094-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	297	R\$ 13.330,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 13.330,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2095-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	298	R\$ 850,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 850,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2096-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	300	R\$ 580,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 580,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2097-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	303	R\$ 410,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 410,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2098-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	304	R\$ 1.750,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2098-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	305	R\$ 25.870,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 25.870,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2099-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	306	R\$ 2.630,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.630,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	307	R\$ 24.230,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 24.230,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.272.1.2099-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	307	R\$ 671,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 671,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	R\$ 12.211,82
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 12.211,82
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	318	R\$ 20.078,41
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 20.078,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	319	R\$ 1.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.301.22.2109-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	317	R\$ 115.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 115.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	R\$ 11.552,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 11.552,74
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323	R\$ 20.634,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 20.634,74
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	R\$ 4.464,72
1.659.026.0000 - Atenção Primária		R\$ 4.464,72
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.302.22.2110-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	322	R\$ 14.400,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 14.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R\$ 2.300,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	333	R\$ 41.900,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 41.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.304.27.2112-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R\$ 540,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 540,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	R\$ 573,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 573,12
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	R\$ 67.200,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 67.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.305.27.2113-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	337	R\$ 1.740,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 1.740,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.008.10.306.24.2114-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	343	R\$ 3.700,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.122.1.2115-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	352	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 35.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 102.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 102.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	R\$ 15.934,33
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		R\$ 15.934,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	469	R\$ 68.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 68.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470	R\$ 159.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 159.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	471	R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.56.2316-3.3.90.49.00.00.00.00 - Auxílio-Transporte	485	R\$ 3.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	470	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.122.1.2143-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	472	R\$ 4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2149-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	508	R\$ 390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.5.2154-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	521	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.1.2152-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	518	R\$ 11.090,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.090,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.1.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	519	R\$ 3.705,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.705,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.272.1.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	519	R\$ 212,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 212,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.011 - FUNDO M. DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE		
02.011.8.243.20.0022-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	522	R\$ 195.362,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 195.362,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	567	R\$ 50,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 50,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	595	R\$ 28.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 28.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	597	R\$ 3.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	641	R\$ 567.938,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 567.938,10
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.17.512.46.2180-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	662	R\$ 17.807,36
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 17.807,36
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.26.782.52.2183-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	673	R\$ 62.766,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 62.766,48
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	619	R\$ 104.417,96
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 104.417,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.4.122.1.2170-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	612	R\$ 15.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.27.811.55.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	816	R\$ 10.602,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.602,56
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	806	R\$ 25.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	807	R\$ 70.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 70.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	807	R\$ 1.240,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.240,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO		
02.019.4.392.1.2207-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	806	R\$ 188,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 188,00
Total dos Créditos.....		R\$ 8.507.383,46

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 573,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 573,12
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 12.211,82
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 12.211,82
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 20.078,41
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 20.078,41
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 11.552,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 11.552,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 20.634,74
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 20.634,74
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 573,12
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 573,12
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 4.464,72
1.659.026.0000 - Atenção Primária		R\$ 4.464,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 15.934,33
1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento		R\$ 15.934,33
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 2.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 54.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 54.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 34.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 34.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 5.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3	R\$ 198.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 198.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.16.2004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.16.2005-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.122.17.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21	R\$ 18.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 18.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25	R\$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29	R\$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2009-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	33	R\$ 22.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.181.17.2321-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37	R\$ 68.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 68.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.6.182.17.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41	R\$ 33.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 33.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
02.002.4.91.1.2013-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	51	R\$ 200.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 200.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	R\$ 6.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.122.1.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60	R\$ 65.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 65.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	R\$ 4.290,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.290,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	R\$ 700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	R\$ 9.240,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.240,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	84	R\$ 89.770,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 89.770,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 76.430,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 76.430,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 15.080,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 15.080,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 6.160,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.160,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 270.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 270.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 6.160,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 6.160,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 360,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 360,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 5.050,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.050,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 12.110,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.110,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 4.425,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.425,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 13.330,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.330,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 850,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 850,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 580,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 580,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 410,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 410,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 1.750,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.750,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 25.870,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 25.870,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 2.630,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.630,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 24.230,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.230,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 540,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 540,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 1.740,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.740,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 11.090,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.090,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 3.705,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 3.705,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 20.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 1.115,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.115,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 50.350,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 50.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 9.885,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 9.885,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 5.450,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.450,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 96.860,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 96.860,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 24.890,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.890,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 671,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 671,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 212,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 212,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA		
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	85	R\$ 188,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 188,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
02.004.4.122.1.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95	R\$ 209.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 209.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.005 - ASSESSORIA MUNICIPAL DE COORDENACAO A. ESTRATEGICA		
02.005.4.122.1.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	139	R\$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 13.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	R\$ 12.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	R\$ 500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA		
02.006.4.122.1.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	147	R\$ 2.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	190	R\$ 120.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2314-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	203	R\$ 35.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	193	R\$ 25.000,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 25.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	R\$ 143.800,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 143.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.272.1.2048-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	194	R\$ 1.100,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.1006-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	212	R\$ 120.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 120.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.0020-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	211	R\$ 50.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 50.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2060-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	214	R\$ 340.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 340.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	218	R\$ 91.100,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 91.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2061-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	218	R\$ 108.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 108.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2062-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	224	R\$ 284.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 284.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 1.078.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 1.078.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	R\$ 32.800,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 32.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228	R\$ 86.200,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 86.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.29.2067-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	227	R\$ 66.000,00
1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (30%)		R\$ 66.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.361.55.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	231	R\$ 140.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 140.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.1010-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	236	R\$ 95.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 95.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 1.300,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.33.2075-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	240	R\$ 103.700,00
1.540.000.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (70% -		R\$ 103.700,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1012-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	259	R\$ 138.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 138.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
02.007.12.365.55.1046-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	260	R\$ 159.000,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R\$ 159.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 115.500,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 115.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 67.200,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 67.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.301.22.2124-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	391	R\$ 3.700,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 3.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.2130-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	418	R\$ 35.000,00
1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 35.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.302.22.1047-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	402	R\$ 102.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 102.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	447	R\$ 1.300,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 1.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	447	R\$ 14.400,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 14.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.009.10.305.27.1015-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	447	R\$ 41.900,00
1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R\$ 41.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.243.20.2146-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	486	R\$ 22.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 22.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL		
02.010.8.244.21.2147-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	493	R\$ 27.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 27.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
02.012.8.244.21.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	566	R\$ 50,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 50,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596	R\$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 8.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596	R\$ 44.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 44.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.013 - SECRETARIA MUNI.DE CULTURA E COMUNIC.INSTITUCIONAL		
02.013.4.122.1.2165-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	596	R\$ 20.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.14.452.41.2172-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		R\$ 51.181,02
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 51.181,02
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 390,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 390,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 567.938,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 567.938,10
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 195.362,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 195.362,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 2.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 9.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 9.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 68.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 68.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 159.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 159.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 5.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 3.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 600,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640		R\$ 28.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 28.100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13246/2023, de 21 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.507.383,46 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 30.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 1.400,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.400,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 444.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 444.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 47.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 47.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 11.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 11.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 10.100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 10.100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.500,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 24.300,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 24.300,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 1.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 4.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 4.800,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS		
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
02.014.15.452.41.2227-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	640	R\$ 1.240,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 1.240,00

Assinantes

- ✓ **José Leonardo Martins Pinto**
Assinou em 16/01/2024 às 11:54:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, José Leonardo Martins Pinto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Elias Diniz**
Assinou em 16/01/2024 às 18:00:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

MDY MNG O2L EG8



DECRETO Nº 13.247/2023

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$2.800,00 à Dotação Orçamentária do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6.834/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) à seguinte dotação orçamentária do órgão abaixo mencionado:

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL **R\$2.800,00**

01.01.01.031.0001.4.003 - 33.90.36.00 - 104 2.800,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL **R\$2.800,00**

01.01.01.031.0001.3.001 - 44.90.51.00 - 01 2.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de dezembro de 2023.

Pará de Minas, 21 de dezembro de 2023

Elias Diniz
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.248, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do IPTU e das Taxas com ele cobradas referente ao exercício de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c artigo 158 da Lei Municipal nº 6.124, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Fica definido o dia **10/04/2024** como data de vencimento da parcela única de recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), referente ao exercício de 2024, para os contribuintes cujos nomes se iniciam pelas letras “A” a “J”; e o dia **11/04/2024** como data de vencimento da parcela única de recolhimento do IPTU, referente ao exercício de 2024, para os contribuintes cujos nomes se iniciam pelas letras “K” a “Z”.

Parágrafo único. Será concedido um desconto de 10% (dez por cento) para o pagamento integral do IPTU, nas datas acima especificadas, nos termos do artigo 90 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º Os valores referentes ao IPTU e demais taxas com ele cobradas poderão ser parcelados em até 9 (nove) vezes, na forma e datas que se seguem:

Contribuintes de “A” a “J”	Data de Vencimento
1ª Parcela/parcela única	10/04/2024
2ª Parcela	10/05/2024
3ª Parcela	10/06/2024
4ª Parcela	10/07/2024
5ª Parcela	10/08/2024
6ª Parcela	10/09/2024
7ª Parcela	10/10/2024
8ª Parcela	10/11/2024
9ª Parcela	10/12/2024
Contribuintes de “K” a “Z”	Data de Vencimento
1ª Parcela/parcela única	11/04/2024
2ª Parcela	11/05/2024
3ª Parcela	11/06/2024
4ª Parcela	11/07/2024



5ª Parcela	11/08/2024
6ª Parcela	11/09/2024
7ª Parcela	11/10/2024
8ª Parcela	11/11/2024
9ª Parcela	11/12/2024

Art. 3º O inadimplemento da obrigação tributária regulamentada por este Decreto nos prazos acima definidos ensejará a cobrança de multa e juros, nos termos do artigo 91, incisos I, II e III, e ainda o parágrafo único do Código Tributário Municipal.

Art. 4º O pagamento dos tributos a que se refere este Decreto só poderá ser efetuado através de guias emitidas pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária ou extraídas através do *site* oficial do Município de Pará de Minas (www.parademinas.mg.gov.br).

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 26 de dezembro de 2023.


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas



DECRETO Nº 13.249, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a forma e prazos para pagamento do ISSQN de 2024 e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento de 2024 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 79, inciso VI da Lei Orgânica do Município c/c as disposições da Lei Municipal nº 6.124, de 29 de setembro de 2017 (Código Tributário Municipal) e Decreto Municipal nº 10.310, de 02 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Na forma da Lei Complementar nº 6.124, de 29 de setembro de 2017, em seus artigos 110 a 137, 187 a 190, c/c as disposições do Decreto Municipal nº 10.310, de 02 de janeiro de 2018 e Decreto nº 5.580/2008, ficam estipuladas as datas para pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) anual e mensal e Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento (TFLF).

Art. 2º O ISSQN com periodicidade anual e a Taxa de Fiscalização da Localização e Funcionamento poderão ser pagos, em cota única ou parceladamente, da forma e datas que se seguem:

Número de Parcela	Data de Vencimento
1ª Parcela/Cota única: contribuintes de "A" a "J"	10/07/2024
2ª Parcela: contribuintes de "A" a "J"	10/08/2024
3ª Parcela: contribuintes de "A" a "J"	10/09/2024
1ª Parcela/Cota única: contribuintes de "K" a "Z"	11/07/2024
2ª Parcela: contribuintes de "K" a "Z"	11/08/2024
3ª Parcela: contribuintes de "K" a "Z"	11/09/2024

Art. 3º O ISSQN com periodicidade mensal deverá ser recolhido pelos contribuintes ou tomadores de serviços até o dia 20 (vinte) de cada mês, relativamente aos serviços prestados ou tomados no mês imediatamente anterior, nos termos do disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 5.580/2008.

Art. 4º O inadimplemento da obrigação tributária regulamentada por este Decreto nos prazos acima ensejará a cobrança de multa e juros, nos termos do artigo 91, incisos e seu parágrafo único do Código Tributário Municipal.



Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas/MG, 26 de dezembro de 2023


JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária


HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas

DECRETO Nº 13.250/2023

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 à Dotação Orçamentária do Órgão que aqui menciona.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 6.834/2022, de 16/12/22.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) às seguintes Dotações Orçamentária do órgão abaixo mencionado:

Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – Arsap

DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.1.90.11 – 0002 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – R\$ 5.000,00

Art. 2º Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

DESPESAS CORRENTES

05.01.04.122.0001.8.002-3.1.90.04 – 0001 – Contratação Por Tempo Determinado – R\$ 5.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2023.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
SECRETÁRIO M. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ELIAS DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO Nº 13.251/2023

=====

Abre Crédito Suplementar no valor de
R\$92.000,00 às Dotações Orçamentárias do
Órgão que aqui menciona.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, e, tendo em vista o disposto no art.6º, inciso III da Lei Municipal (LOA) nº 6.834/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$92,000,00 (noventa e dois mil reais) às seguintes dotações orçamentárias do órgão abaixo mencionado:

01 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$92.000,00
01.01.01.031.0001.4.016 - 31.90.11.00 - 33	22.000,00
01.01.01.031.0001.4.022 - 31.90.11.00 - 48	38.000,00
01.01.01.031.0001.4.035 - 31.90.11.00 - 83	20.000,00
01.01.01.031.0001.4.042 - 31.91.13.00 - 95	12.000,00

Art. 2º- Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica anulada a parcela de R\$92.000,00 (noventa e dois mil reais) no saldo da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 - LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL	R\$92.000
01.01.01.031.0001.3.001 - 44.90.51.00 - 01	92.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de dezembro de 2023.

Pará de Minas, 26 de dezembro de 2023

Elias Diniz
PREFEITO MUNICIPAL



DECRETO N.º 13.252/2023

Dispõe sobre o pagamento do Auxílio-moradia e do Auxílio-alimentação para os profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos no âmbito do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI combinado com o artigo 107, inciso I, alínea "b" e "i", da Lei Orgânica do Município e o Secretário Municipal de Saúde do Município de Pará de Minas, Gestor do Sistema Único de Saúde, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de regulamentar no âmbito do Município de Pará de Minas as disposições constantes da Portaria MS 300 de 05 de outubro de 2017 no que concerne ao adimplemento do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação aos profissionais médicos, vinculados ao programa Mais Médicos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica instituída a política de pagamento do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação para os profissionais médicos vinculados ao Programa Mais Médicos no âmbito do Município de Pará de Minas, nos termos estabelecidos por este Decreto, observando-se os valores abaixo consignados:

Benefício	Valores mínimos por mês	Valores máximos por mês
Auxílio-moradia	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
Auxílio-alimentação	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00

§ 1.º Fica estabelecido que os valores do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação não poderão ultrapassar os limites estabelecidos pela Portaria do Ministério da Saúde n.º 300, de 05 de outubro de 2017, ou outra que vier substituí-la, podendo o gestor municipal adotar valores superiores destinado ao auxílio-moradia, conforme a realidade do mercado imobiliário local, mediante comprovação do valor mediante 03 (três) cotações de custo no mercado imobiliário do Município

§ 2.º As despesas com os auxílios ora regulamentados serão custeadas por rubricas orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal vigente e por outras que vierem a substituí-las nos orçamentos futuros.

Art. 2.º Os valores do auxílio-moradia e do auxílio-alimentação poderão ser



reajustados, a partir da publicação deste Decreto, havendo conveniência e oportunidade para o Poder Executivo Municipal, observados os índices definidores da inflação em cada exercício financeiro, como também a realidade de preços praticados no mercado imobiliário local.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 27 de dezembro, de 2023.


HERNANDO FERNANDES DA SILVA
Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233


WAGNER MAGESTY SILVEIRA
Secretário Municipal de Saúde


ELIAS DINIZ
Prefeito de Pará de Minas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13253/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.478,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6834/2022, de 31 de agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 380.478,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO			
02.001.6.181.17.2009-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		866	R\$ 3.340,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.340,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.28.846.1.2024-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas		92	R\$ 312.760,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 312.760,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.272.1.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		84	R\$ 44,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 44,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO FAZENDARIA			
02.006.4.122.1.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		153	R\$ 3.447,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.447,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.365.33.2075-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		247	R\$ 1.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.010 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA E DESENV.SOCIAL			
02.010.8.122.1.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		478	R\$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
02.012.8.244.21.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		591	R\$ 12.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 12.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		631	R\$ 23.130,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 23.130,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.17.512.46.2180-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		662	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.016 - SECRETARIA MUNIC.AGRONEG,DESENV.RURAL E M.AMBIENTE			
02.016.20.606.48.2194-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		720	R\$ 11.557,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 11.557,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13253/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.478,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Total dos Créditos..... R\$ 380.478,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.131.14.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		83	R\$ 12.900,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 12.900,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.131.14.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		83	R\$ 100,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 100,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA			
02.003.4.272.1.2019-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais		85	R\$ 44,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 44,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
02.007.12.122.14.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		190	R\$ 1.200,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)			R\$ 1.200,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		630	R\$ 12.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 12.000,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		630	R\$ 23.130,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 23.130,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.1021-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		630	R\$ 3.340,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.340,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.15.452.41.2174-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		638	R\$ 312.760,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 312.760,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.26.782.52.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		670	R\$ 11.557,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 11.557,00
02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS			
02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
02.014.26.782.52.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		670	R\$ 3.447,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 3.447,00
Total dos Recursos.....			R\$ 380.478,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARA DE MINAS

DECRETO Nº 13253/2023, de 29 de dezembro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 380.478,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de dezembro de 2023.

ELIAS DINIZ
PREFEITO

JOSÉ LEONARDO M. PINTO
SECRETÁRIO M.G.FAZENDÁRIA

Assinantes

✓ **José Leonardo Martins Pinto**

Assinou em 16/01/2024 às 11:55:04 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, José Leonardo Martins Pinto, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Elias Diniz**

Assinou em 16/01/2024 às 18:00:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Elias Diniz, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

7ER

901

KN0

RZJ